

o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0492/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111378

CONSIDERANDO: que a AAI nº 0732/09-GAB/CORREGEPOL de 27/07/09, foi sobrestada através da PORTARIA Nº 0227/10-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 04/03/10, em face da Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos que ensejaram o referido sobrestamento;

RESOLVE: DESIGNAR a DPC IZABEL PEREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregopol, para dar prosseguimento à apuração, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0498/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111405

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0873/08-CORREGEPOL, 22/12/08, instaurada para apurar os termos da Audiência relativa ao Processo nº 99007/2008-CR, em que figuram como autores: LUIZ FERNANDO PANTOJA SEABRA e FRANCISCO NETO DA SILVA LEAL, e ofendidos: MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, KLEBER RIBEIRO BRITO e ANTÔNIO FLORÊNCIO PEREIRA SALDANHA, onde um dos acusados alega que passara 03 (três) dias preso na Depol de Muaná, pelos fatos que lhe são imputados nos Autos originários de TCO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a improcedência de transgressão disciplinar por partes de servidores da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0873/08-GAB/CORREGEPOL, 22/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0499/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111406

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0157/08-CORREGEPOL, 18/02/08, instaurada para apurar o teor do Ofício nº 020/2008-SRI e anexos, onde a DPC-LUZIA MARIA LOBO WANZELER, comunica ter sido ameaçada com arma de fogo pelo IPC-SÉRGIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, lotado na DEPOL DE GURUPA, fato ocorrido em 30/12/07 e 01/08/2008, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0157/08-GAB/CORREGEPOL, 18/02/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0497/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111401

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0478/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, para apurar o teor do Of. Nº 138/08-criminal/Sec, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Brasil Novo, onde consta que o DPC MARCELO OLIVIA SANTOS, teria feito a entrega de uma motocicleta sem a devida autorização judicial, a qual estava apreendida em autos de Processo Criminal de nº 2008.2.000022-8, fato ocorrido em 30/01/08;

CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI-AAI-0478/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/08/08 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0500/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111411

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0619/08-CORREGEPOL, 09/10/08, instaurada para apurar o teor do Ofício nº. 242/08-CRZB, que encaminha comunicação do Ministério Público de Primavera, contra o IPC MAURO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA, o qual excedeu os limites de suas atribuições, ao tentar solucionar, na Delegacia, pendência de ordem judicial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0619/08-GAB/CORREGEPOL, 09/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0503/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111430

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0634/08-GAB/CORREGEPOL, de 21/10/08, instaurada para apurar a não conclusão e devolução das AAI's nºs.0285/05 e 0384/05, bem como os procedimentos policiais relacionados em expediente firmado pela Chefe da DC/CGPC, alguns dos quais em diligências (anos 2001, 2003, 2005, 2006 a 2008) e outros inconclusos (2006 a 2008), em poder do DPC ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACÉDO, apesar de reiteradas solicitações, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de suspensão ao servidor ANTÔNIO CARLOS MELO CAVALEIRO DE MACÉDO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício), do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana - Em

PORTARIA Nº 0501/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111416

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0659/09-CORREGEPOL, 07/07/09, instaurada para apurar a fuga de presos ocorrida em 26/06/09 na DP de Novo Progresso, conforme comunicação contida no Ofício nº 249/09/DPCNP;

CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes de convencimento que caracterize a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0659/09-GAB/CORREGEPOL, 07/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0502/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111421

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0609/08-GAB/CORREGEPOL, de 06/10/08, instaurada para apurar o teor do Of. nº 2624/08-SEC-3ºV, comarca de Tucuruí, bem como, despacho da Divisão de Correição, para que se verifique as razões do erro na capitulação penal do IPL nº 83/2007.000142-0, tombado em 02/10/07, presidido pelo DPC JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO;

CONSIDERANDO: haver configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de suspensão ao servidor JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (agir no exercício da função com IMPERICA) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício), do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 019 /2010-GAB/CGPC DE 28/05/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111613

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 14, e incisos, da Lei Complementar nº 022/94, e ainda,

CONSIDERANDO as metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça ao Poder Judiciário, que repercutem nas atividades de polícia judiciária, no que pertine a duração razoável do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que a Corregedoria tem como atribuição a prevenção de irregularidades funcionais;

CONSIDERANDO o grande número de inquéritos policiais que retornam da justiça para cumprimento de diligências;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os Inquéritos Policiais mais antigos e adotar medidas concretas, para cumprimento de todas as diligências, em autos que retornaram nos anos de 2006 a 2009;

RESOLVE: I - Determinar à Divisão de Correição a elaboração do relatório estatístico dos Inquéritos Policiais, de acordo com a Autoridade Policial vinculada, priorizando, inicialmente, os Delegados que somem mais de 100 (cem) procedimentos em cartório;

II - Estabelecer o apoio efetivo, através dos Delegados de Polícia lotados na Corregedoria, e os que forem designados pelas Diretorias da Polícia Civil, para darem cumprimento às diligências requisitadas nos autos;

III - As referidas diligências serão cumpridas nas dependências da Corregedoria e das respectivas Unidades Policiais;

IV - Caberá à Divisão de Correição o acompanhamento e fiscalização do estabelecido na presente portaria, cujo cumprimento se dará, em caráter extraordinário, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111806

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 9/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para adesivagem de veículos da Polícia Civil

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Altemir Nunes Pacheco

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/06/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA NO. 035/2010 - DAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111768

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 035/2010- DAL.

Comandante Geral da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, fiscal do Contrato Administrativo no. 001/2010, de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA PMPA NO INTERIOR DO ESTADO, LOCALIZADAS NOS CPRs I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, COM FORNECIMENTO PARCELADO, em que é contratada a Empresa PERFORM COMERCIO LTDA, em substituição ao MAJ QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de maio de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM

Comandante Geral